

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-17 2025</b>			<b>RODADA:</b>	<b>2ª Centro Norte</b>
--------------------	-------------------------------------------------------------	--	--	----------------	------------------------

<b>Jogo:</b>	<b>IBIRACU E.C.</b>	<b>x</b>	<b>AUDAX NORTE</b>
Local:	IBIRACU	Data:	20/09/25
Estádio:	MARCOS JOSE CAMPAGNARO	Hora:	13:00

Árbitro:	<b>FES</b>	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR
Assistente 1:	<b>FES</b>	JANDERSON MACAO BARATA
Assistente 2:	<b>FES</b>	LUIZ EDUARDO DA COSTA NOGUEIRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ABRAAO PEREIRA

<b>Jogo:</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIARIA</b>
Local:	TRES BARRAS,LINHARES	Data:	20/09/25
Estádio:	CT NINHO DA CORUJA	Hora:	13:00

Árbitro:	<b>CBF</b>	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK
Assistente 1:	<b>FES</b>	CLEMILSON BATISTA MOREIRA
Assistente 2:	<b>FES</b>	ANDREMARIA BOA FERREIRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	LUIZ FELIPE LAIA

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-17 2025</b>			<b>RODADA:</b>	<b>3ª Centro Sul</b>
--------------------	-------------------------------------------------------------	--	--	----------------	----------------------

<b>Jogo:</b>	<b>PORTO VITORIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>P.S.C.</b>
Local:	SAO MARCOS, SERRA	Data:	20/09/25
Estádio:	CAMPO DO MEC	Hora:	13:00

Árbitro:	<b>FES</b>	JACSON BRAGANÇA FANTI
Assistente 1:	<b>FES</b>	DANIEL SIMÕES MOREIRA
Assistente 2:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA

<b>Jogo:</b>	<b>CAXIAS E.C.</b>	<b>x</b>	<b>DOZE F.C.</b>
Local:	ITARARE, VITÓRIA	Data:	21/09/25
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	13:00

Árbitro:	<b>FES</b>	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA
Assistente 1:	<b>CBF</b>	VAGNER NASCIMENTO
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA

**Art. 3º - § 1º** – Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo.

**Art. 16** - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

**Art. 17** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:1 (um) Treinador;1 (um) Preparador Físico;1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.;1 (um) Massagista ou profissional equivalente;10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 33** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.